

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Josimo Ribeiro Gonçalves*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5352762 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05

NOME JOSIMO RIBEIRO GONCALVES

FILIAÇÃO AUGUSTO FARIAS GONCALVES  
LUCI RIBEIRO GONCALVES

NATURALIDADE VISEU PA DATA DE NASCIMENTO 17/01/1987

DOC ORIGEM C.NASC-VISEU PA NUM:23964 LIV:A30 FUL:44V

CPF

*Ma da Glória A. Nascimento*  
Ma da Glória A. Nascimento  
Diretora de Identificação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
000015  
Fis  
Rubrica

420

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Recita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição

**009.474.932-98**

Nome  
JOSIMO RIBEIRO GONCALVES

Nascimento  
17/01/1987



*Josimo Ribeiro Gonçalves*

*S*

*B*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PARÁ  
Rua Lauro Sodré, N° 101- CEP 68.620-000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-VISEU PARÁ

Departamento de Divisão Tributária e Fiscal

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

*Declaramos para efeito de comprovante de RESIDÊNCIA para a finalidade de cadastros DIVERSOS, que: JOSÍMO RIBEIRO GONÇALVES. Portador (a) do RG: 5352762 PC/PA. CPF: 009.474.932-98. Residente e domiciliado (a) NA RUA ANASTÁCIO DE QUEIROZ N°27, NA VILA DE FAZENDA REAL, ZONA RURAL. NESTE MUNICÍPIO DE VISEU ESTADO DO PARÁ – CEP 68620-000.*

*Declaramos que todas as informações contidas nesta declaração foram fornecidas pelo (a) beneficiário (a) desta declaração e confirmada pelo AGENTE PÚBLICO.*

*Esta declaração que vai assinada por mim e o (a) declarante que diz ser verdade a informações aqui contidas, e tem VALIDADE DE 03 MESES.*

Viseu/PA, 07 de Março de 2022

  
Eraldo Soares de Sousa  
Chefe de Setor de Tributação  
fiscalização  
Portaria N° 006/2021

  
Josimo Ribeiro Gonçalves  
Josimo Ribeiro Gonçalves  
CPF: 009.474.932-98

000017  
Publca

**CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI FRANCISDALVA RIBEIRO GONÇALVES E JOSIMO RIBEIRO GONÇALVES.**

Por este instrumento particular de promessa de compra e venda de posse, de um lado, a Sr<sup>a</sup>. FRANCISDALVA RIBEIRO GONÇALVES, brasileira, portadora do RG nº 4804819 e CPF nº 998.149.602-25, residente e domiciliada na Rua Anastácio de Queiroz, s/nº, zona rural, Vila de Fazenda Real, Viseu-PA CEP: 68.620-000, denominada simplesmente, **VENDEDORA**, e, de outro lado, o Sr. **JOSIMO RIBEIRO GONÇALVES**, brasileiro, portador do CPF nº 009.474.932-98 e RG nº 5352762, residente e domiciliado na Rua Anastácio de Queiroz, s/nº, zona rural, Vila de Fazenda Real, Viseu-PA CEP: 68.620-000, denominado simplesmente **COMPRADOR**, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A **PROMITENTE VENDEDORA** é legítima proprietária do seguinte imóvel: Imóvel localizado na Rua Anastácio de Queiroz, s/nº, zona rural, Vila de Fazenda Real, Viseu-PA, CEP: 68.620-000 medindo de frente 20,00 metros, com 30 metros de fundo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – **DO MODO E DO LOCAL DE PAGAMENTO**: A propriedade do Imóvel é vendida pelo preço total de R\$ 36.0000,00 (trinta e seis mil reais) a serem pagos na data da assinatura da presente avença e em espécie, servindo o contrato como recibo de pagamento e quitação da avença.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – **DAS OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE VENDEDOR**: A **PROMITENTE VENDEDORA** compromete-se a entregar a área ora negociada no estado em que se encontra.

**CLÁUSULA QUARTA** - As partes contratantes elegem, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda porventura relacionada ao ajuste ora firmado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias igual conteúdo e forma, ambas as partes e duas testemunhas.

Viseu (PA), 02 de abril de 2015.

RECONHEÇO

**COMPRADOR:** Josimo Ribeiro Goncalves  
**JOSIMO RIBEIRO GONÇALVES**  
CPF nº 009.474.932-98

**VENDEDORA:** FrancisDalva Ribeiro Goncalves  
**FRANCISDALVA RIBEIRO GONÇALVES**  
CPF nº 998.149.602-25

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

RECONHECIMENTO NO VERSO



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: JOSIMO RIBEIRO GONÇALVES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nº 3033370 - SÉRIE: A - SELADO EM:  
04/04/2022 - CÓD. DE SEG. Nº:  
07333030000008583351914130

QTD ATO	EMOL	FRJ	FRC
1	6,40	0,96	0,16

WISEU, 04 de abril de 2022.

Odiana Silva da Luz

Odiana Silva da Luz  
ESCREVENTE AUTORIZADA

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CPF:** 009.474.932-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:49:00 do dia 11/04/2022

**Válida até:** 08/10/2022

**Número da Certidão:** 702022080347945-5

**Código de Controle de Autenticidade:** 6E2E0919.E24E98BF.A9A5F462.84892209

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CPF:** 009.474.932-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:49:00 do dia 11/04/2022

**Válida até:** 08/10/2022

**Número da Certidão:** 702022080347946-3

**Código de Controle de Autenticidade:** B951F578.CA444EE6.E5676BA7.75AB4BA4

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº. 0001427**

**Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE  
**8438**

NOME DO CONTRIBUINTE  
**JOSIMO RIBEIRO GONCALVES**

CPF/CNPJ  
**009.474.932-98**

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO  
**RUA ANASTACIO DE QUEIROZ**  
MUNICÍPIO  
**VISEU**

NÚMERO Nº DO CEP BAIRRO  
**SN 68620000 FAZENDA REAL**  
UF EDIFÍCIO  
**PA**

APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE  
**JOSIMO RIBEIRO GONCALVES**

Nº. DOCUMENTO  
**009.474.932-98**

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

**Data de Emissão: 03/03/2022**

**Data de Validade: 03/06/2022**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 03 de MARÇO de 2022

Eraldo Soares de Sousa  
Chefe de Setor de Tributação  
fiscalização  
Portaria nº 006/2021



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº. 0002067**

**Informações do Contribuinte**

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL  
**5556 - 01.13.001.0001.001**

NOME DO CONTRIBUINTE  
**JOSIMO RIBEIRO GONCALVES**

CPF/CNPJ  
**009.474.932-98**

**Endereço do Fato Gerador - Imóvel**

LOGRADOURO	NÚMERO	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
<b>RUA ANASTACIO DE QUEIROZ</b>		<b>S/N</b>	<b>S/N</b>	
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO UF	LOTEAMENTO	QUADRA
<b>FAZENDA REAL</b>		<b>WISEU PA</b>		<b>LOTE</b>

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	APTO. / SALA
<b>RUA ANASTACIO DE QUEIROZ</b>	<b>SN</b>	<b>68620000</b>	<b>FAZENDA REAL</b>	
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO		APTO. / SALA
<b>WISEU</b>		<b>PA</b>		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
<b>JOSIMO RIBEIRO GONCALVES</b>	<b>009.474.932-98</b>	

FINALIDADE DA CERTIDÃO

**Data de Emissão: 03/03/2022**

**Data de Validade: 03/06/2022**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

**Viseu(PA), 03 de MARÇO de 2022**

Eraldo Soares de Sousa  
Chefe de Setor de Tributação e Fiscalização  
Portaria nº 006/2021